



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720245896335

Nome original: SEI_00001699_11.2023.8.17.8017.pdf

Data: 24/04/2024 17:12:43

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI: 00001699-11.2023.8.17.8017 - Comunicação de certidão supostamente falsificada.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00001699-11.2023.8.17.8017

DESPACHO

Expediente enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela responsável da **Serventia Registral e Notarial (CNS 07.449-2)**, Sra. **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, noticiando que recebeu uma certidão de segunda via de nascimento supostamente falsificada.

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência**, o encaminhamento dos expedientes ids 1920797 e 1920798 para todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Recife, drs.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 22/04/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2563796** e o código CRC **EA03B8F1**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720224888321

Nome original: Ofício nº 75 cert falsa.pdf

Data: 29/12/2022 13:51:41

Remetente:

MARIANE PAES GONÇALVES DE SOUZA

Lagoa do Carro - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício no 75 2022. Ref: Comunicação de certidão supostamente falsificada.

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LAGOA DO CARRO

Rua Antônio Francisco da Silva, nº 365, térreo, Centro

Lagoa do Carro - PE, CEP 55.820-000

Tel: (81) 9 9902-7559

Titular Mariane Paes Gonçalves de Souza

Ofício nº 75/2022

Lagoa do Carro, 19 de dezembro de 2022.

Ref: Comunicação de certidão
supostamente falsificada.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Mariane Paes Gonçalves de Souza, brasileira, oficiala de registro, titular e responsável pela **Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa do Carro – PE**, vem, mui respeitosamente, através deste, informar que recebeu uma certidão de segunda via de nascimento supostamente falsificada.

Elucida que esta Serventia recebeu e-mail enviado pelo INSS da Gerência Regional Joao Pessoa-PB (ana.dore@inss.gov.br) visando a confirmação de dados para requerimento de benefício.

Ocorre que em diligência e procedendo os trâmites de praxe desta Serventia, verificou-se que os dados constantes na certidão de nascimento em nome de Joana Rosa Santana da Silva, nascida em data de 30 de julho de 2012, com ato lavrado perante o Livro A - 31, fls. 272, sob termo nº 9717 (matrícula 074492 01 55 2012 1 00031 272 0009717 58), anexada ao e-mail, não correspondem com os dados reais constantes nos arquivos desta Serventia.

Vale salientar que: (I) os dados referentes ao assento de nascimento lavrado no Livro A-31, fls. 272 correspondem a outros registrados, constando outras numerações de termos; e (II) que a certidão anexada possui o selo digital de autenticação e número de matrícula alterados.

Desse modo, por obrigação legal, informo a esta Corregedoria os fatos para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, ao tempo que apresento, respeitosamente, os meus sinceros votos de consideração e estima.

Bela. Mariane Paes Gonçalves de Souza

Titular da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa do Carro

MARIANE PAES GONCALVES
DE SOUZA:07676960428

Assinado de forma digital por
MARIANE PAES GONCALVES DE
SOUZA:07676960428

Dados: 2022.12.19 15:56:19 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720224888322

Nome original: BO .pdf

Data: 29/12/2022 13:51:41

Remetente:

MARIANE PAES GONÇALVES DE SOUZA

Lagoa do Carro - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício no 75 2022. Ref: Comunicação de certidão supostamente falsificada.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DE PLANTAO - 11A. SECCIONAL - GOIANA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **22E2116003364**

OUTRAS OCORRÊNCIAS ILÍCITOS PENAIIS

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **16/12/2022** às **11:13**

OUTRAS OCORRÊNCIAS ILÍCITOS PENAIIS - Doloso (Consumado), que aconteceu no dia **9/12/2022** às **12:00**

Fato ocorrido no endereço: **RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 365** - Bairro: **RECANTO CARPINA** - **LAGOA DO CARRO/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **55820-000**
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
MARIANE PAES GONCALVES DE SOUZA (NOTICIANTE)
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE LAGOA DO CARRO (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE LAGOA DO CARRO - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

MARIANE PAES GONCALVES DE SOUZA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **ALDA LUCIA SOARES PAES DE SOUZA** Pai: **DAVI GONCALVES DE SOUZA** Data de Nascimento: **25/12/1988** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6992096/SDS/PE (RG)** Profissão: **TABELIAO** Telefones Celulares: **- 81999027559**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO, , CARTORIO DE REGISTRO CIVIL - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - LAGOA DO CARRO/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

CERTIDAO DE NASCIMENTO (DOCUMENTO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **CERTIDAO DE NASCIMENTO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

COMPARECEU NESTA UNIDADE POLICIAL EM LAGOA DO CARRO, A PESSOA DE MARIANE PAES, TABELIÃ DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DESTE MUNICIPIO, NOTICIANDO QUE FOI SOLICITADA PELO ORGAO DO INSS PARA VERIFICAR A AUTENCIDADE DE UMA CERTIDAO DE NASCIMENTO . ACONTECE QUE, A CERTIDAO QUE FOI SOLICITADA NAO CONSTA NO ESTABELECIMENTO CARTORARIO, SENDO CONSIDERADA UM DOCUMENTO FRAUDULENTO, VISTO QUE O ASSENTO NAO EXISTE. ISTO POSTO, PEDE DEFERIMENTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

MARIANE PAES GONCALVES DE SOUZA
(NOTICIANTE)

Condutor da ocorrência:

Nome: **MARIANE PAES GONCALVES DE SOUZA**

Cargo: **CIDADÃO** - Função: **NÃO INFORMADO** - Matrícula: - Prefixo da viatura: - Unidade Operacional:
CIDADÃO (POPULAR)

B.O. registrado por: **LEONARDO CEZAR DE HOLANDA ANDRADE** - Matrícula: **273163-0**
(Liberado em **16/12/2022 às 11:35**)